



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO Nº. 32 DE 18 DE MAIO 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **contratada uma empresa especializada em inserir faixa de pedestre, placas indicativas indicando nomes de ruas e das comunidades em Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo de melhorar a situação do trânsito em nosso município, pois os motoristas não têm respeito com os pedestres, que muita das vezes causa acidentes, por falta de faixas de pedestre no trânsito, também se faz necessário as placas indicativas pois, sem elas ficam muito difícil de localizar as ruas e as comunidades da cidade, principalmente para os visitantes que vem conhecer a cidade, esses materiais é de grande importância para o município pois ajuda em seu desenvolvimento e sua segurança.

Mais uma vez contamos com o apoio do poder na realização desse trabalho.

Marilândia-ES, em 18 de Maio de 2012.


Globes Antônio de Sousa
(Clóvis da Farmácia)
Vereador- Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>3916</u> Fls. <u>153</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>21 / 05 / 2012</u>

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Marilândia-ES
Em: 22 / 05 / 2012
[Signature]
PRESIDENTE